

Portal dos Convênios – SICONV

O Novo Paradigma das Transferências Voluntárias da União



***Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União
Coordenação Geral de Sistema e Informação***

O SICONV

Administra as transferências voluntárias da União firmadas com estados, municípios e organizações não-governamentais.

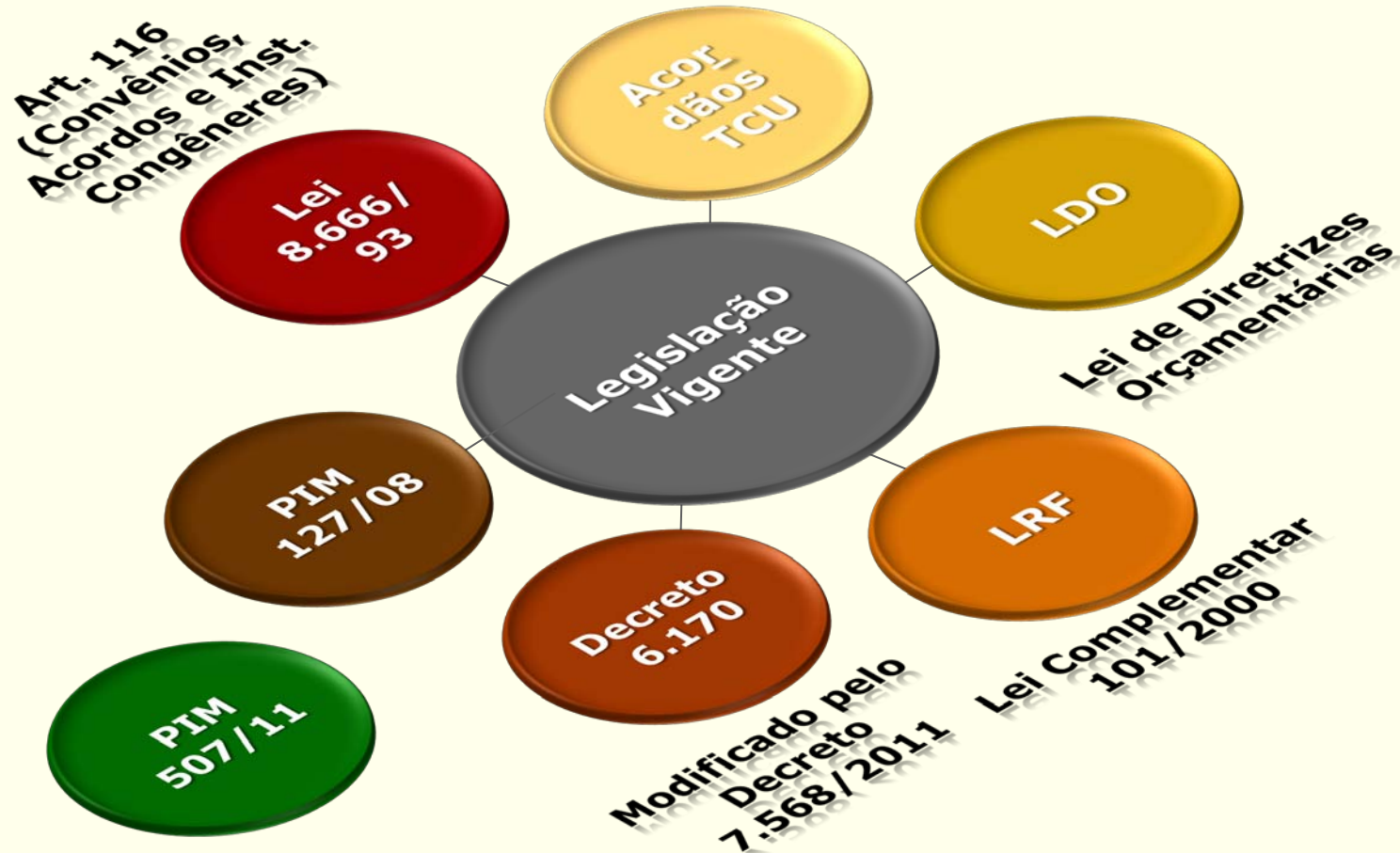
Modalidades:

- **Convênios**
- **Contratos de Repasse**
- **Termos de Parceria**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI

Escopo Legal



SICONV - Diretrizes

- Ênfase na transparência à sociedade;
- Redução do custo operacional;
- Automação do ciclo de vida das transferências;
- Facilidades para fiscalização e controle;
- Simplificação/agilização de procedimentos;
- Suporte à padronização;
- Interoperabilidade com os demais sistemas estruturadores.

Vantagens

- **Divulgação de programas num único local;**
- **Centralização das linhas de transferências;**
- **Cadastro único de convenentes;**
- **Envio eletrônico de propostas/plano trabalho;**
- **Recursos transferidos e a transferir;**
- **Status do cronograma de execução;**
- **Integração com outros sistemas;**
- **Transparência do repasse do dinheiro público.**

Características Funcionais

- **Cadastramento de perfis de acordo com o proponente;**
- **Plano de trabalho detalhado, inclusive custos previstos;**
- **Indicação dos bens adquiridos, serviços ou obras executados;**
- **Licitações realizadas e ofertas de todos os licitantes;**
- **Pagamento aos fornecedores – OBTV;**
- **Geração automática da Prestação de Contas.**

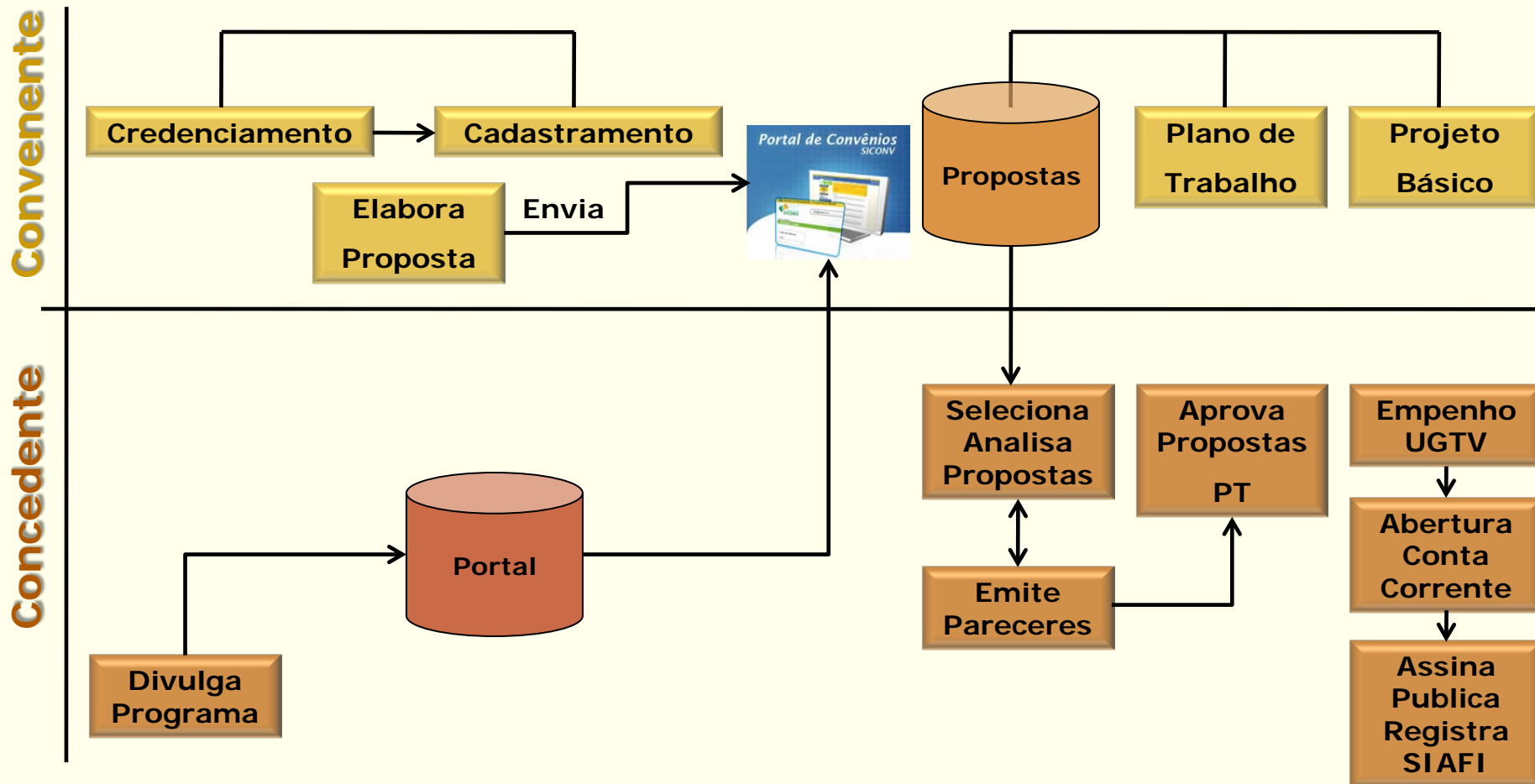
Fluxo Operacional



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Celebração e Formalização



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI

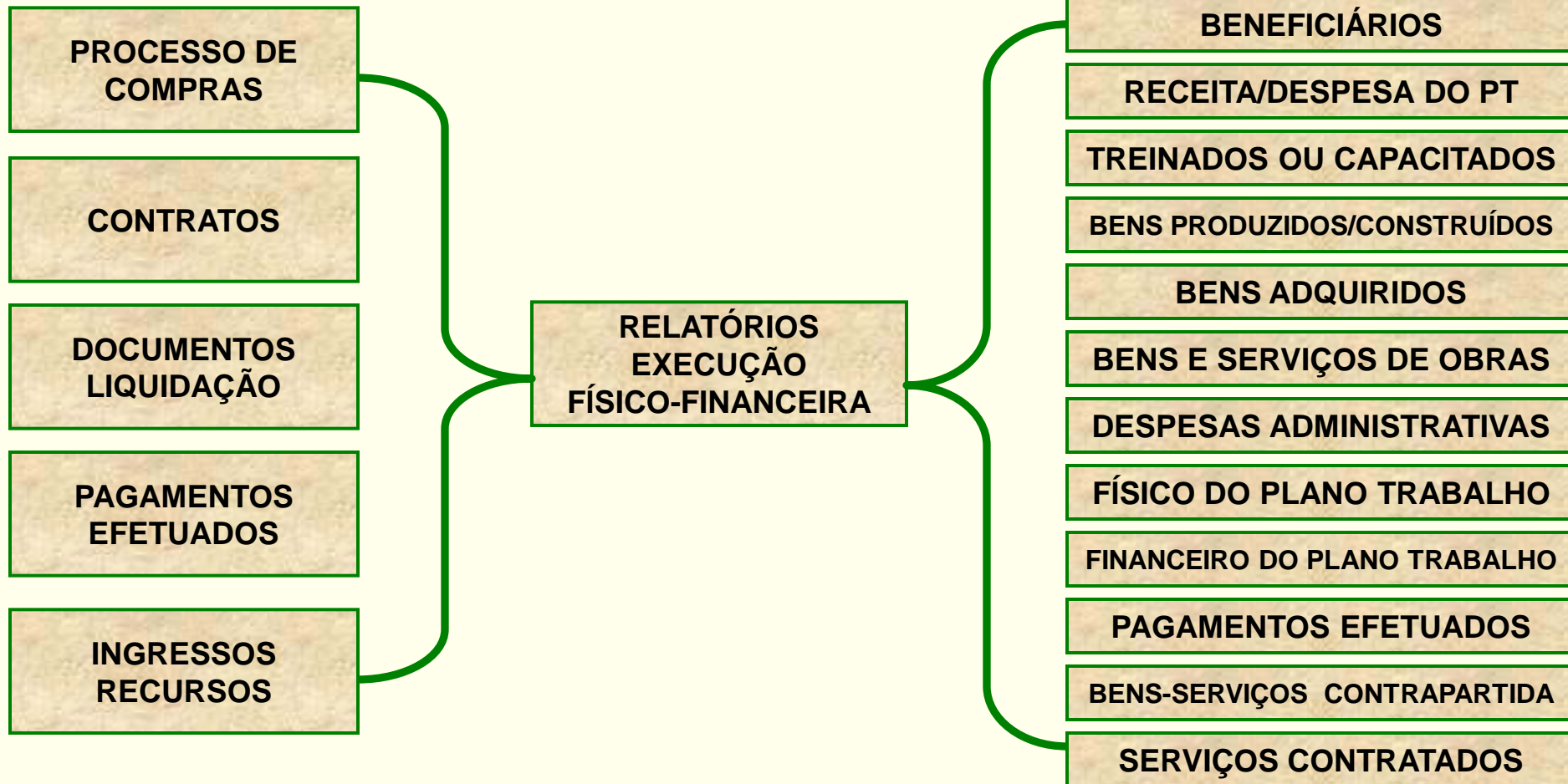
Execução – Prestação de Contas



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

REGISTROS – GERA – RELATÓRIOS



O SICONV EM NÚMEROS

**118 mil usuários
cadastrados
no SICONV**

**Mais de 12 mil acessos
simultâneos
nos momentos de pico**

**49,5 bilhões de reais
movimentados
no Sistema**

**63,5 mil transferências
Voluntárias
registradas no SICONV**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI

Acesso à Informação

BRASIL



Portal dos Convênios

O Portal dos Convênios do Governo Federal

[Acesso Livre](#) | [Capacitação](#) | [Entidades Privadas Aptas](#) | [Legislação](#) | [Informações Gerenciais](#) | [Manuais](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Chamamento Público/Concurso de Projetos](#) | [Cotação Prévia de Preços](#) | [Ajuda](#)

Acessar o
SICONV

INFORMAÇÕES URGENTES

- ❖ Comunicado aos Gestores Municipais: ATUALIZAR OS DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO NO SICONV **Novo**
- ❖ Comunicado: Portaria Nº 605, de 10 de dezembro de 2012 **Novo**
- ❖ Comunicado: AOS CONCEDENTES
- ❖ Comunicado: ENVIO DO ARQUIVO DE PROPOSTAS PARA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- ❖ Comunicado aos Concedentes e Convenentes
- ❖ Comunicado aos Órgãos Concedentes

Últimas notícias

13/12/2011

Decreto regulamenta cadastramento de transferências no SICONV

Brasília, 13/12/2011 – As transferências de recursos federais feitas pela União para entidades privadas sem fins lucrativos devem estar obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) a partir de 16 de janeiro. A determinação está no decreto nº 7.641, publicado nesta terça-feira, 13, no Diário Oficial da União.

[\[leia mais\]](#)

[Acesse todas as notícias](#)

- ❖ [Unidade Cadastradora](#)
- ❖ [Concedente](#)
- ❖ [Convenente/Proponente](#)
- ❖ [Entidade sem fins lucrativos](#)

Central de Atendimento
0800 978 2340

Clique aqui para abrir acionamento na CSS via WEB.

**CAPACITAÇÃO
TREINAMENTO**

Para proponentes,
concedentes e
unidades cadastradoras
Conheça as novidades!

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI

www.convenios.gov.br

convenios@planejamento.gov.br